

ADITAMENTO Nº 035 /2023

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À RUA LUÍZA ÁLVARES, S/Nº JUNTO AO Nº 553, SUBPREFEITURA JABAQUARA – SÃO PAULO/SP, DENOMINADO COMO ÁREA 22, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI Nº: 7610.2021/0001597-7 CONTRATO Nº 038/2022
02	CONTRATADA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.136.688/0001-67, com sede nesta Capital, na Rua Loeffgreen, nº 280, Vila Clementino, São Paulo, CEP 04040-000, neste ato, representada pelo seu Sócio-Administrador, Luis Antonio Pupinski, portador do RG nº 18.318.424-5, e inscrito no CPF/MF nº 116.296.838-92, residente e domiciliado na Rua Abagiba, nº 1.200, apt. 94, Saúde, São Paulo/SP, CEP 04294-00.
03	OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos completos de empreendimento de habitação de interesse social em terreno localizado à Rua Luíza Álvares, s/nº junto ao nº 553, Subprefeitura Jabaquara, São Paulo/SP, Denominado como área 22.
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 09 (nove) meses, consoante OIS - Ordem de Início dos Serviços expedida pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP, expirando-se em 21/05/2023.
05	VALOR DO CONTRATO: R\$125.270,72 (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos).
06	DESTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução do ajuste por mais 08 (oito) meses, com início em 22/05/2023 e término em 21/01/2024, com adoção de novo Cronograma Físico-Financeiro.
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72 da Lei nº 13.303/16, e com apoio na Cláusula Quarta do ajuste.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seus estatutos por seus Diretores abaixo-assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA. EPP**, qualificada no item 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, vêm **ADITAR o Contrato nº 038/2022**, com fundamento na legislação indicada no item 07 do Quadro Resumo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Por força do Contrato nº 038/2022, firmado em 23/05/2022, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços especificados no item 03 do Quadro Resumo, pelo prazo e valor de execução expressos respectivamente nos itens 04 e 05 do Quadro Resumo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO

2.1. Por meio do presente Aditamento, as partes ajustam, de comum acordo, a prorrogação do prazo de execução dos serviços de elaboração dos projetos por mais 08 (oito) meses, com início em 22/05/2023 e término previsto para 21/01/2024, consoante o Cronograma Físico-Financeiro que integra o presente Instrumento sob a forma de Anexo.

2.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar junto à COHAB-SP, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação da garantia contratual, nos termos da Cláusula 12ª do ajuste ora aditado, para contemplar o novo prazo de execução.

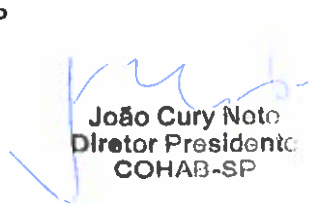
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original e Aditamentos anteriores, que neste não tiveram alterações.

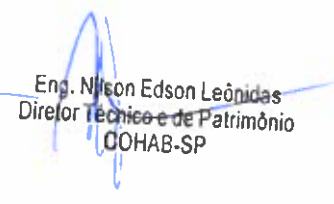
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 19 de maio de 2023.

PELA COHAB-SP



João Cury Noto
Diretor Presidente
COHAB-SP



Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

PELA CONTRATADA

LUIS ANTONIO Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO PUPINSKI em 19/05/2023 10:42:19 -03'00'
PUPINSKI L 1629683892

Luis Antonio Pupinski
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:



Marilângela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP



Eng. Paulo Roberto Bellacosa
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, PROJETO EXECUTIVO, PROJETOS LEGAIS E ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES
 LOCAL: OUCAE AREA 22 - RUA LUIZA ALVARES, S/Nº, JUNTO AO Nº 553
 EMPRESA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP
 CONTRATO: 0038/22
 PROCESSO: 7610.2021/0001597-7

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	VALOR EXECUTADO ATÉ MAR/23	MESES													
					mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24					
1	1ª ETAPA - SERVIÇOS PRELIMINARES	7.546,23	6,02%	7.546,23														
2	2ª ETAPA - PROJETO EXECUTIVO / MEMORIAIS / QUANTITATIVOS / MANUAL ORIENT. USUARIO / ORÇAMENTO / QUADRO NBR	89.653,48	71,57%	89.653,48				89.653,48										
3	3ª ETAPA - ELABORAÇÃO PROJETOS LEGAIS E APROVAÇÃO	22.105,74	17,65%															
4	4ª ETAPA - ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES	5.965,27	4,76%															
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		125.270,72	100,00%	7.546,23	0,00%	0,00%	0,00%	89.653,48	0,00%	0,00%	22.105,74	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5.965,27
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				7.546,23	6,02%	7.546,23	6,02%	97.199,71	77,59%	119.305,45	95,24%	119.305,45	95,24%	119.305,45	95,24%	125.270,72	100,00%	

Handwritten signature

Handwritten signature

Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO PUPINSKI 1152 Cód. 30.105.19 17/11/2018 07:08

LUIS ANTONIO PUPINSKI 1152 629683892

